

GP-RIM-0615/2024

Sorocaba, 15 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0690/2024, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações a possível instalação das “Casas Terapêuticas” no Jardim Santa Rosália, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Cidadania:

1) Todo processo de locação se deu por decisão do Governo do Estado de São Paulo e a Organização Social “Reencontro”. No momento, a pasta não possui informações mais exatas sobre a localização dos imóveis.

2) Conforme mencionado na resposta anterior, no momento, a pasta não possui informações mais exatas sobre a localização dos imóveis.

3) Não foi aberto processo administrativo com essa finalidade. O documento em posse da SECID é o processo relativo ao convênio entre a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo. Frisa-se que, não foi feito nenhum estudo de impacto de vizinhança, devido a característica e tipificação do programa ser residencial.

4) Por se tratar de documento público, o acesso é realizado através do Portal da Transparência do governo estadual.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP